



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 545, de 6 de setembro de 2023

Dispõe sobre o novo cálculo dos proventos de aposentadoria da servidora **Kátia Cristina Schuh** no cargo de Professor II T20.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no Ofício nº 532/2023-SRH, de 6 de setembro de 2023, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, no cálculo de fls. 44 e no novo cálculo da média salarial de fls. 39/42 do processo de aposentadoria da servidora **Kátia Cristina Schuh**, protocolizado na Municipalidade sob nº 33.344, de 7 de julho de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - Os proventos de aposentadoria, por idade e tempo de contribuição, da servidora **Kátia Cristina Schuh** no cargo de Professor II T20, referidos na [Portaria nº 476, de 19 de julho de 2023](#), calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, passam a ser de R\$ 2.693,97 (dois mil seiscentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos) mensais, em valores de julho de 2023, conforme cálculo de fls. 44 e novo cálculo da média salarial de fls. 39/42 do processo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de setembro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS